



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE JARDIM  
Secretaria de Meio Ambiente



**Governo Municipal**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**  
**Secretaria de Meio Ambiente do Município de Jardim – Ceará - SEMAJ**

### **CERTIFICADO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Tendo em vista o licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500 kV São João do Piauí – Milagres II – Luiz Gonzaga C2 e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97, art. 10, § 1º, declaramos, para devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Firma-se o presente termo para que surta os devidos e legais efeitos.  
Jardim – Ceará, 03 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
ANGÉLICA MARIA LEITE JORGE  
Secretária de Meio Ambiente